



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA)

Pauta da 251ª Reunião Extraordinária do COMDEMAS – 09/09/2021 9h - Formato On-line

Local: On-line

Pauta dos trabalhos:

1. Verificação do *Quórum* e Abertura da sessão;
2. Aprovação da Ata da 250ª Reunião Ordinária;
3. Informes Gerais;
4. Relato de Processos:

4.1 Processo: 4117/2019 e apensos (**Processo recolhido para redistribuição**)

Auto de Infração nº 8271308/2019 - Multa, Valor: R\$ 30.000,00

Autuado: COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

Relator: Carlos Alberto/Titular IDAF

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por constatar no dia 01/01/2019, às 11h, vazamento de esgoto em tampa de PV, localizado na R. São Pedro, bairro São Pedro, Jacaraípe-Serra/ES, em frente aos nº 306 e 310, atingindo a rede de drenagem pluvial. Coordenadas da ocorrência: -20, 158208 -40, 187539 graus.

4.2 Processo: 47239/2019 e apensos

Auto de Infração nº 8271834/2019 - Multa, Valor R\$ 69.999,00

Autuada: MVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Relator: GUILHERME/FAMS

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por despejar resíduos líquidos causadores de degradação ambiental em ZPA, por lançar efluente sem prévio tratamento em curso d'água por disposição irregular de resíduos sólidos – Ambos contaminados por BPF A1 e por descumprimento de condicionante ambiental nº 09 da LMO nº 26/2013. A constatação aconteceu em Rua Gustavo Barroso nº 123, Bairro Chácara Parreiral.

4.3 Processo: 156/2019 e apensos

Auto de Infração nº 8271202/2018 - Multa, valor R\$ 247.500,00

Autuada: COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO

Relator: Grazielle Belisário/Titular FINDES.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA)

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por lançamento de efluente (esgoto doméstico) sem tratamento na rede pluvial e no solo, atingindo ZPA sem autorização da autoridade competente, no dia 08/09/2018 às 14:50h.

4.4 Processo: 64498/2018 e apensos

Auto de Infração nº 8271154/2018 - Multa, valor R\$ 110.004,00

Autuada: CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SERRA AMBIENTAL S/A

Relator: Rahony/SEMMA - **Vistas:** Gilson/FTIEES

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por constatar no dia 16/10/2018 por volta de 11h o lançamento irregular de efluente sanitário parcialmente tratado no solo e curso d'água (Córrego Cavada), alterando o aspecto do local especialmente protegido por lei. O fato ocorreu na ETE Jardins, no bairro Palmeiras – Serra/ES.

4.5 Processo: 64253/2018 e apensos

Auto de Infração nº 8271152/2018 - Multa, valor R\$ 330.000,00

Autuada: COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO

Relator: Guilherme Lima/Titular FAMS

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por lançamento de irregular de efluente sanitário (esgoto) em rede pluvial sendo carreado para curso d'água (Córrego Barro Branco), alterando o aspecto do local protegido por lei, constatado na fase de pré tratamento do esgoto da ETE de Nova Carapina, onde há um extravasor direcionado para rede pluvial, constatou no dia 10/10/2018 às 11h:30min.

4.6 Processo: 64500/2018 e apensos

Auto de Infração: nº 8271153/2018 – Multa, valor 300.000,00

Autuada: Companhia Espírito Santense de Saneamento- CESAN

Relator: Rahony/Titular SEMMA - **Vistas** Gilson/FTIEES

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por lançamento irregular de efluente sanitário parcialmente tratado, no solo e curso d'água (Córrego Cavada) alterando o aspecto do local especialmente protegido por lei, constatado no dia 16/10/2018 por volta das 11h e 00minna ETE Jardins, no bairro Palmeiras, Serra -ES

4.8 Processo: 65.348/2019 e apensos

Auto de Infração nº 8271951/2019 - Multa, Valor R\$ 165.006,00

Autuada: Ambiental Serra Concessionária de Saneamento S.A.

Relator: Joana/SEPLAE - **Vistas:** Fernando/Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

Motivo da autuação: Foi constatado no dia 11/10/2019, por volta de 9h30min, o lançamento de esgoto doméstico em via pública sendo carregado para rede pluvial e curso d'água (Córrego Barro Branco). Este fato já havia ocorrido no dia 03/10/2019 na mesma localidade, Avenida Martim Pescador no Bairro Eldorado, Serra, ES.

4.9 Processo: 67322/2019e apensos

Auto de Infração nº 8271981/2019 - Multa, Valor Total: R\$ 15.000,00

Autuada: Ambiental Serra Concessionaria de Saneamento S.A

Relator: Paulo Henrique/SESE

Motivo da autuação: Fica Estabelecida multa diária de R\$ 500,00, por extravasamento de PV, sendo que o fato ocorre desde o dia 24/10/2019, mesmo após a empresa ter sido acionada via site, gerando o protocolo nº10/19-093266-01 e autuado dia 04/11/2019, através do Auto de Infração nº8271965/2019, sendo a última constatação dia 05/11/2019 às 9 horas 08 minutos. Fato ocorre na AV. Região Sul, ao lado da Maranata Coordenadas 24k3699277769161, Serra ES.

4.10 Processo: 57688/2019 e apensos

Auto de Infração nº 8271905/2019 - Multa, valor R\$ 22.500,00

Autuada: Ambiental Serra Concessionária de saneamento S.A.

Relator: Paulo Henrique/SESE

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por lançar esgoto, proveniente de rede coletora de esgoto, originado de um extravasamento, em solo ou corpo hídrico, infringindo o disposto na Lei 2199/99 no Art. 170.

4.11 Processo: 87250/2014 e apensos (**Processo recolhido para redistribuição**)

Auto de Infração nº 8269174/2014 - Multa, valor R\$ 250.000,00

Autuada: COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE SANEAMENTO - CESAN

Relator: Carlos Alberto/IDAF

Motivo da autuação: Foi constatado lançamento de esgoto doméstico sem tratamento no solo, atingindo córrego contribuinte da Lagoa Jacuném. Alterando assim o aspecto de local especialmente protegido por lei, Área de Proteção Ambiental (APA) da Lagoa Jacuném.

4.12 Processo: 53629/2019 e apensos

Auto de Infração nº 8271845/2019 - Multa, Valor R\$ 220.000,00

Autuada: COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE SANEAMENTO - CESAN



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA)

Relator: Graciele Belisário/FINDES

Motivo da autuação: No dia 31 de julho de 2019, às 15:30, foi realizada uma vistoria conjunta, com a participação da Concessionária de Saneamento Ambiental Serra, na rua Aledre, Bairro Valparaíso. Na oportunidade foi constatado o direcionamento de efluente sanitário do PV de esgoto para o PV de drenagem, sendo o fato comprovado através de um ensaio utilizando corante vermelho. Foi destacado no relatório que o destino dos canais de drenagem, aos quais foi direcionado o efluente sanitário, é o córrego Laranjeiras, local especialmente protegido por Lei.

4.13 Processo: 28046/2019 e apensos

Auto de Infração nº 8272275/2020 - Multa, valor R\$ 330.000,00

Autuada: COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE SANEAMENTO - CESAN

Relator: Leandro Lima/Comunidade Científica

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por lançar efluente sanitário “in natura” diretamente em corpo hídrico (córrego Dr. Robson), por meio de tubulação instalada no PV, direcionada irregularmente ao córrego, causando degradação ambiental o fato ocorreu às 09 horas e 48 minutos, na rua embaúba no bairro Vista da Serra, Serra-ES.

4.14 Processo: 22317/2019 e apensos

Auto de Infração: 8271488/2019 – Multa, valor R\$ 30.000,00

Autuado(a): CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SERRA AMBIENTAL S/A

Relator: Klinger/CREA-ES

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por constatar o vazamento de esgoto “in natura” no solo, proveniente de PV localizado na orla, em Nova Almeida (final da rua José Damião, esquina com a Av. Nossa Senhora dos Navegantes, coordenadas: -20,061013 -40.186010), conforme vistoria realizada em 22/03/2019, às 09:30.

4.15 Processo: 593/2020 e apensos

Auto de Infração nº 8272078/2019 - Multa, Valor R\$ 16.000,00

Autuada: RG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS LTDA

Relator: Marcos Tosta/SESA

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por dispor resíduos sólidos no solo sem tratamento adequado (embalagens de produtos químicos, peças de veículos,



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

madeira, plásticos, papelão, metais, borracha) e proceder queima de resíduos sólidos diversos ao ar livre.

4.16 Processo: 19374/2019 e apensos

Auto de Infração nº 8271484/2019 - Multa, valor R\$ 20.002,00

Autuada: Paralaxe Participações LTDA

Relator: Rosa Picoli/ASES

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por responsável da inscrição imobiliária nº 009.6.044.0413. não cercar, e o imóvel vem sendo utilizado para recebimento de resíduos da construção civil, entulhos, restos de gessos, garrafas plásticas, vidros, madeiras. Todo esse material constantemente por e carroceiros que utilizam o imóvel também para a pratica de queima, foi constatado no dia 01/03/19 as 15h

4.17 Processo: 597/2020 e apensos

Auto de Infração nº 8272075/2019 - Multa, valor \$ 16.000,00

Autuada: ANDRADE GUTIERREZ TERMINAIS INTERMODAIS LTDA

Relator: Rahony Alves/SEMMA

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por dispor resíduos sólidos no solo sem tratamento adequado (embalagens de produtos químicos, peças de veículos, madeiras, plásticos, papelão, metais, borracha) e proceder queima de resíduos sólidos diversos ao ar livre.

4.18 Processo: 26631/2019 e apensos

Auto de Infração nº 00725/2019 - Multa, valor R\$ 5.001,00

Autuada: ANDRADE GUTIERREZ TERMINAIS INTERMODIAIS LTDA

Relator: Gilson Mesquita/FTIEES

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por dar início à construção de galpão desprovido de licença ambiental (LMI) na Rodovia Br 101 Km 271, TIMS, Bairro Carapina.

4.19 Processo: 67323/2019 e apensos

Auto de Infração nº 8271965/2019 - Multa, Valor R\$ 330.000,00

Autuada: CONCESSIONARIA SANEAMENTO SERRA AMBIENTAL S/A

Relator: Luiz Carlos/SEDU

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por constatar no dia 24/10/2019 por volta de 10h10min. e no dia 31/10/19 às 14h58min. o lançamento de esgoto doméstico



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

no solo, sendo carreado para o cinturão verde (ZPA01), alterando assim o aspecto de local especialmente protegido por lei (APA da Lagoa Jacuném). O efluente era proveniente de um PV que estava transbordando. O fato ocorreu na Av. Região Sul no bairro Barcelona, ao lado da igreja Maranata.

4.20 Processo: 17865/2020 e apensos

Auto de Infração nº 8272168/2020 - Multa, valor R\$ 15.003,00

Autuada: ANDRADE GUTIERREZ TERMINAIS INTERMODAIS LTDA

Relator: Gilson Mesquita/FTIEES

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por dar início a instalação de atividade potencialmente poluidora (construção de galpão) desprovido de licença ambiental. O fato foi constatado no dia 06/03/2020 em área localizada no TMS (coordenadas - 20.204103, -40312101).

4.21 Processo: 39934/2020 e apensos

Auto de Infração nº 8272410/2020 - Multa, valor R\$ 20.000,00

Autuada: SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A

Relator: Alexandre Charpinel/2ª Entidade Ambientalista/Instituto Bioecologia

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por proceder a queima indevida de vegetação com emissão de fumaça e odor ocasionando incomodo aos transeuntes em imóvel de responsabilidade da empresa Suzano Papel e Celulose S.A.

4.22 Processo: nº 71.585/2019 e apenso

Auto de Infração: 8272043/2019 – Multa - reduzida pela JAR para R\$ 2.000,00

AUTUADO(A): ENSEADA COMERCIAL LTDA

Relator: Rahony Alves/Titular SEMMA

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por realizar queima indevida de restos de madeira ao ar livre nos fundos de sua empresa.

4.23 Processo: nº 47226/2019 e apenso

Auto de Infração: 8271775/2019 – Multa - Valor de R\$ 17.500,00

Autuado(a): CONDOMÍNIO VIVER RESERVA DA SERRA

Relator: Wanessa Pimentel/Instituto BioEcologia

Motivo de autuação: por constatar o despejo de resíduo líquido, causador de degradação ambiental, em desacordo com as normas. Foi constatado que a



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

atuada despeja efluentes sanitários, sem tratamento adequado, diretamente no solo e em recurso hídrico. (RETORNO DE DILIGÊNCIA)

4.24 Processo: nº 47229/2019 e apenso

Auto de Infração: 8271776/2019 – Multa, Valor de R\$ 17.500,00

Autuado(a): ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS DO VIVER SERRA

Relator: Wanessa Pimentel/Instituto BioEcologia

Motivo da autuação: por constatar o despejo de resíduo líquido, causador de degradação ambiental, em desacordo com as normas. Foi constatado que a atuada despeja efluentes sanitários, sem tratamento adequado, diretamente no solo e em recurso hídrico. (RETORNO DE DILIGÊNCIA)

4.25 Processo: nº 47236/2019 e apens

Auto de Infração: 8271727/2019 – Multa no valor de R\$: 17.500,00

Autuado(a): CONDOMÍNIO VIVER PACO DA SERRA

Relator: Wanessa Pimentel/Instituto BioEcologia

Motivo da autuação: Foi lavrado o Auto de Infração nº 8271781/2019, por despejar resíduo líquido, causador de degradação ambiental em desacordo com as normas. Constatou-se que o autuado despeja seus efluentes sanitários sem tratamento adequado, diretamente no solo e em curso hídrico. (RETORNO DE DILIGÊNCIA)

4.26 Processo: nº 47234/2019 e apenso

Auto de Infração: 8271777/2019 – Multa - valor R\$ 17.500,00

Autuado(a): CONDOMÍNIO VIVER HORTO DA SERRA

Relator: Wanessa Pimentel/Instituto BioEcologia

Motivo da autuação: Foi lavrado o Auto de Infração nº 8271777/2019 – Multa, por despejar resíduo líquido, causador de degradação ambiental em desacordo com as normas. Constatou-se que o autuado despeja seus efluentes sanitários sem tratamento adequado, diretamente no solo e em curso hídrico. (RETORNO DE DILIGÊNCIA)

4.27 Processo: nº 69263/2019

Auto de Infração: 8271988/2019 - Multa, R\$ 330.000,00

AUTUADO(A): CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SERRA AMBIENTAL

Relator: Rosa/ASES



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

Motivo da autuação: lançamento de efluente doméstico (esgoto in natura) em curso d'água causando poluição ambiental e alterando o aspecto de local especialmente protegido por lei. O fato ocorreu na rua Acre, esquina com rua Amazonas em José de Anchieta II – Serra/ES, onde foi verificado que a rede de coleta e tratamento de esgoto da Cesan está interligada a um canal contribuinte do Ribeirão Brejo Grande. O fato ocorreu no dia 01/11/2019 por volta de 13h55min. Dispositivos legais infringidos e penalidades aplicadas: artigos 66, inciso I; 73, 131; 163, § 2º, §3º e § 4º; 170, inciso III; 265, inciso II da Lei Municipal nº 2199/2019.

4.28 Processo: nº 50238/2019

Auto de Infração:8271865/2019 - multa, R\$ 100.000,00

AUTUADO(A): EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A

Relator: Paulo Henrique/SESE

Motivo da autuação: por realizar ligação de energia elétrica em ponto dentro de uma Zona de Proteção Ambiental (ZPA), sem autorização da Prefeitura Municipal da Serra, contribuindo para alteração do local especialmente protegido por lei, com desmatamento, aterro e com obras de alvenaria”.

4.29 Processo: nº 36211/2020

Auto de Infração: 8272334/2020 - multa, R\$ 5.001,00

AUTUADO(A): POLO SUPER ATACADO LTDA

Relator: Fernando/Serviços Públicos

Motivo da autuação: Fica penalizado em multa por realizar queima ao ar livre de resíduo sólido (palates) são estratos de madeiras usados para movimentação de cargas no supermercado.

4.30 Processo: nº 53628/2019

Auto de Infração: 8271846/2019 - multa, R\$ 220.000,00

AUTUADO(A): CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SERRA AMBIENTAL

Relator: Marcos Tosta/SESA

Motivo da autuação: despejar e concorrer no lançamento de esgoto sem tratamento adequado na rede pluvial, atingindo e alterando o córrego Laranjeiras, local especialmente protegido por lei -ZPA, fato constatado dia 31/07/2019, na rua Alegre esquina com a rua Santos Dumont, Valparaíso, Serra-ES.

4.31 Processo: nº 66042/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

Auto de Infração: 8271966/2019 - multa, valor R\$ 1.001,00

AUTUADO(A): CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ATIVE CENTRO EMPRESARIAL

Relator: Gilson Mesquita/FTIEES

Motivo da autuação: por lançar efluente em rede pluvial, no solo ou curso d'água sem autorização.

4.32 Processo: nº 16374/2019

Auto de Infração: 8271414/2019 - Multa, R\$ 21.000,00

AUTUADO(A): JOATAN PESTANA SILVARES - ME

Relator: Joana/SEPLAE

Motivo da autuação: A autuação ocorreu constatar poluição sonora, proveniente de apresentação de música ao vivo com a utilização de equipamentos reproduzidor e amplificador de som e por operar tal atividade sem licença ambiental, com agravante de reincidência específica. O fato foi constatado em 10/02/2019 às 21h28min.

5. **Distribuição de processos**
6. **Encerramento.**

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES

Secretária Executiva do COMDEMAS

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Presidente do COMDEMAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente